

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

Eu, **JAIME CESAR DA CRUZ**, na qualidade de Presidente da **AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAI – ARES-PCJ**, no uso das atribuições legais a mim conferidas, após vistas dos autos e constando a não existência de vício formal ou material que possa impedir o andamento do Concurso Público nº 02/2018, após a publicação do Resultado dos Títulos Apresentados, Resultado Final da Prova Escrita e Relação dos Candidatos Aprovados por Ordem de Classificação que se deram no Jornal **Folha de São Paulo** na página A22, na data de 14 de março e após julgado e improvidos os recursos interpostos por candidatos inscritos, sem que houvesse, portanto, alteração no resultado divulgado, **HOMOLOGO** em todos os seus termos o Resultado Final do **CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2018** e os trabalhos da Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público (Portaria nº 09/2018) e da Dédalus Concursos, responsável pela condução do certame, para que produza todos os seus efeitos, salientando a objetividade e lisura do Concurso Público nº 02/2018.

O processo de convocação dos candidatos **APROVADOS**, dar-se-á na medida das necessidades da agência reguladora ARES-PCJ.

Americana, 15 de março de 2019.

JAIME CESAR DA CRUZ
Presidente da ARES-PCJ